

Providências Prévias ao Contrato ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Objeto	Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de mobiliário, compreendendo tamos de mesa redonda em MDF e cavaletes de ferro, com capacidade de 06 (seis) e 08 (oito) pessoas, destinados exclusivamente à utilização em eventos promovidos pelo Município de Sananduva/RS no parque de eventos e, esporadicamente em outros lugares, visando atender às demandas decorrentes da realização de eventos municipais, tais como o Dia da Mulher, o aniversário do Município e demais eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal.
02	Descrição da necessidade:	A presente solicitação é destinada para a adequada realizações de eventos promovidos pela Prefeitura de Sananduva, fazendo-se necessária a aquisição dos mobiliários listados na “Quantidade estimada da contratação”. Com essa aquisição haverá uma melhora em relação a organização dos espaços, funcionalidade e conforto ao público, servidores, e demais envolvidos na execução das atividades. Atualmente, o Município não dispõe de mobiliário próprio suficiente ou adequado para suprir a demanda dos eventos realizados. Diante desse cenário, torna-se necessária a aquisição de tamos de mesa redonda em MDF e cavaletes de ferro, com características técnicas que assegurem resistência, durabilidade e facilidade de montagem.
03	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Inovação, Indústria, Comércio, Trabalho e Serviços.
04	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	O Município de Sananduva não possui Plano Anual de Contratação no corrente ano.
05	Requisitos da contratação	<p><u>Requisitos técnicos e de qualidade:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Os mobiliários deverão atender rigorosamente às especificações descritas no presente Estudo Técnico Preliminar; - Os tamos de mesa deverão ser em MDF branco, 15mm, acabamento em borda PVC, assegurando resistência, durabilidade e melhor acabamento estético; - Os tamos deverão possuir os diâmetros especificados abaixo na “Quantidade estimada da contratação”; - Os cavaletes deverão ser fabricados em tubos de ferro 20mm x 20mm x 1,20mm, medindo 1m de largura útil por 0,75m de altura; - Os cavaletes deverão possuir pintura em esmalte sintético nas cores branca, preta ou cinza, garantindo proteção contra corrosão e maior vida útil; - Os cavaletes de ferro deverão ser compatíveis com os tamos, garantindo firmeza e segurança durante a utilização; - Os mobiliários deverão obrigatoriamente ser produzidos na quantidade/unidade especificada na “Quantidade estimada da contratação”. <p><u>Requisitos de segurança:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - As superfícies deverão estar livres de rebarbas, cantos cortantes ou falhas de acabamento que possam causar acidentes aos usuários; - O mobiliário deverá apresentar estabilidade estrutural, sem riscos de tombamento ou deformações durante o uso normal;

		<p><u>Requisitos de fornecimento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, acompanhados de nota fiscal e demais documentos exigidos; - A empresa vencedora deverá entregar os mobiliários até o dia 20 de fevereiro de 2026, sendo de sua inteira responsabilidade o transporte e o descarregamento, sem quaisquer custos adicionais para a Administração. Para fins de agendamento, a contratada deverá entrar em contato previamente com a Prefeitura Municipal, por meio dos telefones (54) 99662-5781 ou (54) 99669-0941, ou pelo e-mail industriaecomercio@sananduva.rs.gov.br, a fim de definir o local, a data e o horário da entrega, conforme orientação do setor responsável; 												
06	Quantidade estimada da contratação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>PRODUTO/SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE E UNIDADE</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>Mesa redonda (tampo) em MDF Branco, 15mm, com acabamento de borda PVC, medindo 1,45m de diâmetro.</td><td>70 und.</td></tr> <tr> <td>02</td><td>Mesa redonda (tampo) em MDF Branco, 15mm, com acabamento de borda PVC, medindo 1,25m de diâmetro.</td><td>50 und.</td></tr> <tr> <td>03</td><td>Cavalete de ferro tubo 20mm x 20mm x 1,20mm, medindo 1m de largura útil por 0,75m de altura, pintura esmalte sintético na cor branco, preto ou cinza.</td><td>120 und.</td></tr> </tbody> </table>	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE E UNIDADE	01	Mesa redonda (tampo) em MDF Branco, 15mm, com acabamento de borda PVC, medindo 1,45m de diâmetro.	70 und.	02	Mesa redonda (tampo) em MDF Branco, 15mm, com acabamento de borda PVC, medindo 1,25m de diâmetro.	50 und.	03	Cavalete de ferro tubo 20mm x 20mm x 1,20mm, medindo 1m de largura útil por 0,75m de altura, pintura esmalte sintético na cor branco, preto ou cinza.	120 und.
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE E UNIDADE												
01	Mesa redonda (tampo) em MDF Branco, 15mm, com acabamento de borda PVC, medindo 1,45m de diâmetro.	70 und.												
02	Mesa redonda (tampo) em MDF Branco, 15mm, com acabamento de borda PVC, medindo 1,25m de diâmetro.	50 und.												
03	Cavalete de ferro tubo 20mm x 20mm x 1,20mm, medindo 1m de largura útil por 0,75m de altura, pintura esmalte sintético na cor branco, preto ou cinza.	120 und.												
07	Levantamento de mercado	<p>Para atendimento da demanda relacionada à disponibilização de mobiliário destinado à realização de eventos institucionais promovidos pelo Município de Sananduva/RS, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas existentes, avaliar sua viabilidade técnica e econômica e subsidiar a definição da solução mais adequada ao interesse público, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Alternativas avaliadas</p> <p>No levantamento realizado, foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:</p> <p>a) Locação de mesas e estruturas para eventos</p> <p>A alternativa de locação foi analisada considerando a contratação pontual de empresas especializadas para fornecimento de mesas e cavaletes sob demanda. Todavia, verificou-se que esta opção apresenta custo elevado quando analisada de forma recorrente, especialmente diante da frequência anual de eventos promovidos pelo Município, além de depender da disponibilidade de fornecedores na data dos eventos, o que pode comprometer o planejamento, a logística e a execução das atividades institucionais. Ademais, a locação não gera patrimônio público nem assegura padronização do mobiliário ao longo do tempo.</p> <p>b) Utilização de mobiliário existente no patrimônio municipal</p> <p>A utilização exclusiva do mobiliário já existente foi considerada inviável, uma vez que o quantitativo atualmente disponível é insuficiente para atender eventos de médio e grande porte, como o Dia da Mulher, aniversário do Município e demais eventos institucionais. Além disso, parte do mobiliário existente não possui características adequadas para uso em ambientes externos ou de grande circulação, comprometendo a funcionalidade, a segurança e a estética dos</p>												

eventos.

c) Contratação de serviços de confecção sob medida

Também foi analisada a possibilidade de contratação de serviços específicos de fabricação artesanal ou sob medida. Entretanto, esta alternativa mostrou-se menos vantajosa economicamente, em razão do custo unitário elevado, maior prazo de entrega e menor escala produtiva, além de não apresentar ganhos relevantes em relação à funcionalidade pretendida, quando comparada aos produtos padronizados disponíveis no mercado.

d) Aquisição de mobiliário padronizado (tampos de mesa em MDF e cavaletes de ferro)

A alternativa de aquisição de mobiliário padronizado, composto por tampos de mesa redonda em MDF e cavaletes de ferro, com capacidade para 06 (seis) e 08 (oito) pessoas, mostrou-se amplamente disponível no mercado, com diversidade de fornecedores e modelos compatíveis com a necessidade do Município. Trata-se de solução consolidada para eventos, que alia resistência, facilidade de montagem e desmontagem, versatilidade de uso e adequada relação custo-benefício.

Justificativa técnica da solução escolhida

Do ponto de vista técnico, a aquisição de tampos de mesa em MDF e cavaletes de ferro atende plenamente às demandas operacionais dos eventos municipais, uma vez que:

- Permite montagem e desmontagem rápida, facilitando a logística de organização dos eventos;
- Possui estrutura resistente, adequada ao uso intensivo e à movimentação frequente;
- Apresenta versatilidade de uso, podendo ser empregada tanto no parque de eventos quanto, esporadicamente, em outros locais;
- Possibilita padronização do mobiliário, contribuindo para melhor organização, estética e funcionalidade dos espaços utilizados;
- Facilita o armazenamento quando não estiver em uso, otimizando o espaço físico disponível.

Justificativa econômica da solução escolhida

Sob o aspecto econômico, a aquisição do mobiliário mostra-se a alternativa mais vantajosa, considerando que:

- O custo de aquisição, diluído ao longo da vida útil dos bens, é inferior ao custo acumulado de sucessivas locações;
- A compra gera incorporação ao patrimônio público, permitindo reutilização em diversos eventos ao longo dos anos;
- A ampla oferta no mercado favorece a competitividade do certame, com expectativa de obtenção de preços compatíveis com os praticados;
- Reduz despesas futuras com contratações emergenciais ou pontuais para eventos já programados;
- Contribui para maior previsibilidade orçamentária e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Conclusão do levantamento de mercado

Diante da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição de mobiliário padronizado, composto por tampos de mesa redonda em MDF e cavaletes de ferro, com capacidade para 06 (seis) e 08 (oito) pessoas, é a solução tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa para atender às

		necessidades do Município de Sananduva/RS, assegurando funcionalidade, durabilidade, economicidade e atendimento contínuo às demandas decorrentes da realização de eventos institucionais.					
08	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	ITE M	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE E UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (EM R\$)	VALOR TOTAL (EM R\$)	
		01	Mesa redonda (tampo) em MDF Branco, 15mm, com acabamento de borda PVC, medindo 1,45m de diâmetro.	70 und.	R\$ 159,00	R\$ 11.130,00	
		02	Mesa redonda (tampo) em MDF Branco, 15mm, com acabamento de borda PVC, medindo 1,25m de diâmetro	50 und.	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00	
09	Descrição da solução	03	Cavalete de ferro tubo 20mm x 20mm x 1,20mm, medindo 1m de largura útil por 0,75m de altura, pintura esmalte sintético na cor branco, preto ou cinza.	120 und.	R\$ 135,00	R\$ 16.200,00	
		<p>Os valores foram calculados com base no menor preço obtido, chegando-se ao preço total de R\$ R\$ 34.930,00 (trinta e quatro mil novecentos e trinta reais), conforme orçamentos em anexo em conformidade com as especificações, sendo aceitas propostas adicionais, desde que cumpram com os requisitos da contratação e estejam inferiores aos valores supracitados.</p>					
		<p>A solução adotada consiste em uma dispensa de licitação para fornecimento de mobiliário caracterizados como tampo para mesa redonda em MDF e cavalete de ferro. Os tampos para mesa redonda em MDF possuem uma boa durabilidade. O acabamento de borda em PVC se bem aplicado é resistente a impactos, batidas e lascas, protegendo o núcleo do MDF que é mais vulnerável. Além disso, a borda de PVC ajuda a prevenir a absorção de umidade e o inchaço do material. A fácil manutenção em relação a limpeza e o custo benefício mais acessível também são pontos positivos para ser levado em consideração. Os cavaletes de ferro, confeccionados em tubos metálicos e com pintura em esmalte sintético, foram definidos como suporte estrutural dos tampos por oferecerem estabilidade, durabilidade e segurança, além de possuírem um bom custo benefício.</p> <p>Dessa forma, o conjunto de mobiliários proposto atende de maneira adequada às necessidades identificadas, assegurando funcionalidade, durabilidade e compatibilidade com o uso pretendido. A solução contribui diretamente para a melhor organização, estruturação e execução dos eventos municipais,</p>					

		<p>proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades e para o atendimento do público participante.</p>
10	Parcelamento da contratação	<p>O não parcelamento da presente contratação mostra-se técnica e operacionalmente justificável, tendo em vista que os itens que compõem o objeto — tampos de mesa redonda em MDF e cavaletes de ferro — possuem relação direta de interdependência funcional, sendo concebidos para utilização conjunta e integrada. O correto acoplamento dos tampos sobre os cavaletes exige compatibilidade dimensional, estrutural e de encaixe, de modo a garantir estabilidade, segurança dos usuários e adequada distribuição de carga durante a utilização em eventos.</p> <p>O parcelamento da contratação poderia acarretar riscos relevantes, especialmente quanto à incompatibilidade entre os componentes, dificultando o correto assentamento dos tampos sobre os cavaletes, comprometendo a garantia do conjunto, a segurança dos usuários e a funcionalidade do mobiliário. Ademais, a aquisição de itens de fornecedores distintos poderia gerar conflitos quanto à responsabilidade por eventuais defeitos, inviabilizando ou fragilizando a garantia do conjunto como um todo, o que contraria o interesse público.</p> <p>Sob o aspecto econômico e gerencial, a contratação de forma integrada também se mostra mais eficiente, uma vez que reduz custos administrativos, simplifica a gestão contratual, o recebimento, a fiscalização e o controle de qualidade, além de assegurar a entrega de um conjunto padronizado, adequado às necessidades do Município de Sananduva/RS para utilização em eventos oficiais.</p> <p>Dessa forma, considerando a indivisibilidade funcional do objeto, a necessidade de compatibilidade técnica entre os itens, a preservação da garantia, a segurança dos usuários e a eficiência administrativa, resta devidamente justificada a não adoção do parcelamento da contratação, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.</p>
11	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	<p><u>Resultados esperados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampos de mesas redondas em MDF - Atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas, especialmente quanto ao material (MDF), diâmetro e acabamento; - Superfície plana, nivelada e sem empenamentos, garantindo estabilidade durante o uso; - Segurança aos usuários, com cantos arredondados e ausência de rebarbas ou imperfeições; - Compatibilidade dimensional e estrutural com os cavaletes de ferro, assegurando correto encaixe e apoio; - Vida útil compatível com o investimento público, assegurando economicidade ao Município; • Cavaletes de ferro - Disponibilização de cavaletes de ferro resistentes e estáveis, compatíveis com os tampos de mesa; - Maior vida útil do mobiliário, em razão da robustez dos materiais e do acabamento aplicado; - Estabilidade adequada durante o uso, evitando deslocamentos, balanços ou riscos de tombamento; - Acabamento uniforme da pintura em esmalte sintético, sem descascamentos, bolhas ou falhas aparentes;

		<ul style="list-style-type: none"> - Segurança aos usuários, sem arestas cortantes, rebarbas ou elementos que possam causar acidentes; - Estrutura resistente, capaz de suportar o peso dos tampos de mesa e dos materiais utilizados durante os eventos; - Soldas firmes e bem executadas, sem trincas, falhas ou pontos de fragilidade estrutural; - Proteção contra corrosão e oxidação, garantindo maior durabilidade. <p><u>Providências a serem tomadas caso haja intercorrências:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampos de mesas redondas em MDF <ul style="list-style-type: none"> - Caso o tampo apresente espessura inferior a 15mm, acabamento inadequado ou inexistente de borda em PVC, trincas ou defeitos aparentes, o material será recusado no ato do recebimento, devendo o fornecedor providenciar a substituição ou correção sem ônus adicional à Administração. - Se constatadas falhas no acabamento superficial, bordas mal fixadas ou riscos que comprometam a funcionalidade do tampo, o fornecedor será notificado para regularização dentro do prazo contratual; - O atraso na entrega dos tampos ensejará a aplicação das penalidades previstas no contrato; - Identificados vícios aparentes ou ocultos durante o prazo de garantia, o fornecedor deverá realizar a substituição do tampo defeituoso, conforme previsto contratualmente. • Cavaletes de ferro <ul style="list-style-type: none"> - Caso os cavaletes apresentem medidas divergentes das especificadas, soldas irregulares, instabilidade estrutural ou falhas que comprometam a segurança, estes serão recusados, devendo o fornecedor proceder à substituição; - Se a pintura em esmalte sintético apresentar descascamento, falhas de cobertura, coloração diversa da solicitada ou acabamento inadequado, o fornecedor será notificado para correção ou substituição dos cavaletes; - O atraso no fornecimento dos cavaletes implicará na aplicação das sanções contratuais cabíveis; - Constatados defeitos de fabricação ou corrosão prematura durante o período de garantia estabelecida no Código de Defesa do Consumidor, o fornecedor deverá efetuar o reparo ou substituição, sem custos adicionais. • Providências gerais <ul style="list-style-type: none"> - A fiscalização contratual acompanhará o recebimento dos materiais, registrando eventuais ocorrências e adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar o fiel cumprimento do contrato; - Em caso de descumprimento reiterado das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.
12	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não há necessidade de contratações correlatas para complementação do objeto.

13	Impactos ambientais gerados pela contratação	<p>A contratação apresenta impactos ambientais indiretos e de baixa magnitude, relacionados às etapas de fabricação, transporte e descarte dos materiais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampos de mesa em MDF: <p>O MDF utiliza fibras de madeira e resinas industriais, podendo gerar impacto ambiental associado ao uso de recursos florestais e materiais sintéticos, incluindo o PVC das bordas. Tais impactos são considerados reduzidos, tendo em vista a ampla utilização do material, sua durabilidade e a possibilidade de uso de madeira proveniente de reflorestamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cavaletes de ferro: <p>A fabricação dos cavaletes envolve extração de minério, consumo e processos de soldagem e pintura com esmalte sintético, gerando impactos ambientais limitados. O material metálico possui elevado potencial de reaproveitamento e reciclagem ao final da vida útil.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medidas mitigadoras <p>Recomenda-se priorizar fornecedores em conformidade com a legislação ambiental, incentivar o uso de MDF de reflorestamento, assegurar vida útil adequada dos produtos e orientar quanto ao descarte ambientalmente correto dos materiais.</p>
14	Providências Prévias ao Contrato	<p>Para viabilizar a presente contratação, foram adotadas as seguintes providências preliminares pela Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo a descrição da necessidade da contratação; • Realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com a definição da solução como um todo, justificativa da contratação, descrição do objeto e levantamento dos requisitos da contratação; • Pesquisa de preços junto ao mercado, com levantamento de valores por meio de fornecedores locais, com base no menor valor unitário apurado; • Elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações dos itens, estimativa de quantidades, condições de entrega, critérios de aceitação e obrigações da contratada; • Indicação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021. • Publicação de aviso para recebimento de propostas adicionais, assegurando a transparência e a possibilidade de participação de outros fornecedores interessados; • Formalização do processo de contratação após o transcurso dos prazos legais, com a adoção das medidas cabíveis para a celebração do ajuste e execução do objeto.
15	Indicação do Fiscal e do Gestor do Contrato/Ata	<p>O contrato oriundo da presente contratação será acompanhado, fiscalizado e gerido por servidores designados pela Administração.</p> <p>Fica designado como fiscal do contrato a Servidora Jonara Fortunatto, responsável por verificar a execução dos serviços, a conformidade com as especificações e o cumprimento das obrigações contratuais.</p> <p>Fica designado como Gestor do contrato, o Servidor Cléber Augusto Spiller, responsável por acompanhar a execução geral do contrato, inclusive quanto ao prazo, à vigência e às comunicações formais com a contratada.</p>

16	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	<p>Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente possível. A solução proposta, consistente na contratação, por dispensa de licitação, de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de tampos de mesa redonda em MDF e cavaletes de ferro, mostra-se adequada para atender às necessidades do Município de Sananduva/RS relacionadas à realização de eventos institucionais.</p> <p>O levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla oferta de fornecedores, com produtos compatíveis às especificações técnicas definidas, bem como a viabilidade do parcelamento da contratação por itens, o que favorece a competitividade, a economicidade e a obtenção de preços mais vantajosos. Verificou-se, ainda, que a aquisição do mobiliário é mais eficiente do que alternativas como locação recorrente, proporcionando incorporação ao patrimônio público e melhor aproveitamento dos recursos ao longo do tempo.</p> <p>Sob o aspecto técnico, os materiais e características definidos asseguram funcionalidade, durabilidade, segurança e facilidade de uso, atendendo às condições operacionais exigidas para eventos realizados no parque de eventos e, esporadicamente, em outros locais. Do ponto de vista econômico, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, compatível com os preços praticados no mercado e com o planejamento orçamentário da Administração.</p> <p>Assim, restam atendidos os pressupostos legais e técnicos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, não se identificando óbices à contratação, motivo pelo qual se conclui pela viabilidade e conveniência da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo nos termos propostos.</p>
----	---	---

Sananduva, 14 de janeiro de 2026.

Evelin Maria Guindani
Dirigente de Grupo

Cléber Augusto Spiller
Secretário da Inovação, Indústria, Comércio, Trabalho e Serviços

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Material:

- () Consumo
 (X) Permanente
 () Serviços
 () Obras e Serviços de Engenharia

Setor Solicitante: Secretaria da Inovação, Indústria, Comércio, Trabalho e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário, compreendendo tampos de mesa redonda em MDF e cavaletes de ferro, com capacidade de 06 (seis) e 08 (oito) pessoas destinados exclusivamente à utilização em eventos promovidos pelo Município de Sananduva/RS no Parque de Eventos e, esporadicamente em outros lugares, visando atender às demandas decorrentes da realização de eventos municipais, tais como o Dia da Mulher, o aniversário do Município e demais eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal.

Justificativa

Responsável

A contratação de empresa especializada para o fornecimento dos mobiliários listados faz-se necessária, tendo em vista que os itens serão destinados ao Parque de Eventos do Município, para utilização em eventos futuros promovidos pela Administração Municipal. Atualmente, o Município não dispõe de mobiliário próprio em quantidade suficiente, tampouco adequado, para atender à demanda dos eventos realizados, o que compromete a organização, a funcionalidade dos espaços e o conforto do público participante. A aquisição dos tampos de mesas e cavaletes é de extrema importância, pois permitirá a adequada estruturação dos ambientes utilizados durante os eventos, contribuindo significativamente para a melhoria da organização, otimização do espaço físico e maior conforto e comodidade ao público, além de garantir melhores condições para a realização das atividades propostas. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, promovendo maior eficiência na realização dos eventos municipais e melhor aproveitamento do Parque de Eventos.

Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.

Tipo de Fornecimento:

(X) Serviço/Aquisição Pontual

() Fornecimento: Serviço/Aquisição Contínuo

Fonte de Recursos:

Recursos próprios.

Cléber Augusto Spiller
Secretário da Inovação,
Indústria, Comércio,
Trabalho e Serviços

Data: 14/01/2026

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Jonara Fortunatto

Modalidade de licitação a ser utilizada:

- () Chamamento Público
 () Chamamento Público para Credenciamento
 () Concorrência Pública Eletrônica
 () Concorrência Pública Presencial - **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
 () Pregão Eletrônico
 () Pregão Presencial – **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**

() Inexigibilidade

() Dispensa Eletrônica

(X) Dispensa sem procedimento eletrônico

Metodologia de Pesquisa:

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a fornecedores locais, chegando-se ao menor preço de R\$ 34.930,00 (trinta e quatro mil novecentos e trinta reais).

Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO GLOBAL

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (EM R\$)	VALOR TOTAL (EM R\$)
01	Mesa redonda (tampo) em MDF Branco, 15mm, com acabamento de borda PVC, medindo 1,45m de diâmetro.	70 und.	R\$ 159,00	R\$ 11.130,00
02	Mesa redonda (tampo) em MDF Branco, 15mm, com acabamento de borda PVC, medindo 1,25m de diâmetro	50 und.	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
03	Cavalete de ferro tubo 20mm x 20mm x 1,20mm, medindo 1m de largura útil por 0,75m de altura, pintura esmalte sintético na cor branco, preto ou cinza.	120 und.	R\$ 135,00	R\$ 16.200,00

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

01	Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços compatíveis com o objeto;
-----------	---

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

01	Os mobiliários deverão atender rigorosamente às especificações descritas no presente Estudo Técnico Preliminar;
02	Os tampos de mesas deverão ser confeccionados em MDF branco, 15mm, com acabamento em borda PVC, garantindo resistência, segurança e durabilidade;
03	Os cavaletes deverão ser fabricados em estruturas de ferro, em tubo 20mm x 20mm x 1,20mm, medindo 1m de largura útil por 0,75m de altura;
04	Os cavaletes deverão possuir pintura em esmalte sintético nas cores branco, preto ou cinza, com acabamento uniforme, sem falhas, bolhas ou descascamentos, proporcionando proteção contra corrosão.
05	As superfícies das mesas deverão ser lisas, sem imperfeições, lascas ou rebarbas;
06	Os produtos deverão apresentar estabilidade estrutural, não oferecendo risco de tombamento ou acidentes durante o uso, especialmente em ambientes com grande circulação de pessoas;
07	Todos os itens deverão ser novos, sem uso anterior, não sendo aceitos produtos recondicionados, usados ou provenientes de mostruário;
08	Os mobiliários deverão possuir garantia nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº

	8.078/1990), cabendo à contratada a reparação ou substituição dos itens, sem ônus para a Administração, dentro dos prazos legais.
09	Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou desconformidade com as especificações, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens, sem ônus para a Administração, no prazo estipulado;
10	A empresa vencedora deverá entregar os mobiliários até o dia 20 de fevereiro de 2026, sendo de sua inteira responsabilidade o transporte e o descarregamento, sem quaisquer custos adicionais para a Administração. Para fins de agendamento, a contratada deverá entrar em contato previamente com a Prefeitura Municipal, por meio dos telefones (54) 99662-5781 ou (54) 99669-0941, ou pelo e-mail industriaecomercio@sananduva.rs.gov.br , a fim de definir o local, a data e o horário da entrega, conforme orientação do setor responsável.
11	Todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços deverão estar incluídos no valor contratado;
12	A execução do objeto deverá observar as normas aplicáveis e as orientações da Administração.

Evelin Maria Guindani
Dirigente de Grupo

Cléber Augusto Spiller
Secretário da Inovação, Indústria, Comércio, Trabalho e Serviços